

PUBLICAÇÃO DIA 22.09.2020: Mensagem Nº 002 PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE COLINAS DO TOCANTINS; Mensagem Nº 49 Governo do Estado; OF. Nº 28 PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE PEQUIZEIRO; OF. Nº 71 - DECRETO CALAMIDADE PUBLICA NOVA ROSALANDIA; OF. Nº 86 - PRORROGAÇÃO DECRETO DE CALAMIDADE CENTENÁRIO; OF. Nº 189 - PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE BREJINHO DE NAZARE; Projeto de Lei Nº 01 - Tribunal de Contas do Estado; Projeto de Lei Nº 02 - Tribunal de Justiça do Estado; Projeto de Lei Nº 06 Governo do Estado; Projeto de Lei Nº 192 - Dep. Jair Farias; Projeto de Lei Nº 194 - Dep. Ricardo Ayres; Projeto de Lei Nº 196 - Dep. Valderes Castelo Branco; Projeto de Lei Nº 207 - Dep. Issam Saado; Projeto de Lei Nº 208 - Dep. Vanda Monteiro; Projeto de Lei Nº 209 - Dep. Vanda Monteiro; Projeto de Lei Nº 210 - Dep. Vanda Monteiro; Projeto de Lei Nº 211 - Dep. Léo Barbosa; Projeto de Lei Nº 212 - Dep. Léo Barbosa; Projeto de Lei Nº 213 - Dep. Elenil da

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

23 de setembro de 2020 16:59

Para: COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodofogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <ascomvalderes@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <dep.valderes.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valderes Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabiocoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

📎 Mensagem Nº 002 PRORROGAÇÃO DECRETO CALA...

📎 Mensagem Nº 49 Governo do Estado.pdf

📎 OF. Nº 28 PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE ...

ENTRADA

22 Set. 2020



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1391/2019.

Ass. do Func. COASP

COASP

FL. Nº 58

APROVADO
À Secretaria para providenciar

22 Set. 2020

Secretário

1391

Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia de Sessão Ordinária

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 185ª, para discussão e votação das matérias referentes ao Projeto de Lei 33/2020 e Projetos de Decreto Legislativo 77/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020 e 81/2020, bem como a inclusão desta matérias na ordem do dia da Sessão Ordinária 186ª, para discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2020

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Prorroga o prazo do Decreto nº 242, de 10 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de **Pequizeiro**.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

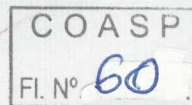
PALMAS, 22/09/2020.

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário/substituto

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE.

PALMAS, 22/09/2020.

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário/substituto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2020, que “Prorroga o prazo do Decreto nº 242, de 10 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Pequizeiro.

Palmas, 22 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e circulares.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP